



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 047/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

**“Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e nomeia seus Membros”.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Serra Alta/SC, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: DELMAR FRANTZ  
Secretário: VANDERLI RUI DE GASPARI  
Membros: DANIEL CERIZOLLI  
LAURO DE AVILA E SILVA  
CEZAR DE CARLI  
DILVAR CERUTTI  
ENIO PAGLIOCCHI

Art. 2º. A Comissão terá o mandato até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem se caracterizando como qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º. Havendo necessidade de conhecimentos específicos, poderá ser nomeada uma comissão exclusiva para os casos determinados.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando o Decreto nº 115/2015 de 31 de julho de 2015, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.

  
**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 047/2016</u>
DATA: <u>21/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1957</u>
<u>Vanderli R. B. Gaspari</u> Assinatura